CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 3154/2025, para acompanhamento da Revisão do Regimento Interno da Edilidade e da Lei Orgânica do Município, conforme processo nº 3.032/2026.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2026.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de novembro de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO